



**Decreto n.º 033, de 24 de fevereiro de 2014.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 669.000,00 e dá recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

**Considerando** a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 669.000,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 033, de 24 de fevereiro de 2014.**

**Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0185.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Administração

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$600.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.0213.1312 Aquisição de Veículo Recurso Vinculado Verão Numa Boa

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

26.606.0187.1277 Aquisição Patrulha Mecanizada Recursos Alienação de Bens

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0221.2302 Serviço de Acolhimento Provisório as Famílias

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 033, de 24 de fevereiro de 2014.**

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$30.000,00

08.244.0219.2195 Programa p/ Atendimento as Famílias IGD Bolsa Família

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas.

**Secretaria Municipal de Educação**

12.361.1205.2034 Manutenção do Ensino Fundamental

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

12.365.1205.2048 Manutenção da Educação Infantil-Creches

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

12.306.1205.2063 Manutenção da Merenda aos Educandos

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 033, de 24 de fevereiro de 2014.**

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.302.0213.2070 Manutenção /Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 200.000,00

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 180.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 155.000,00

10.301.0213.1314 Manutenção do Programa Verão Numa Boa

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 9.000,00

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

26.606.0187.1295 Aquisição Patrulha Mecanizada Recursos Alienação de Bens

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0219.2158 Manutenção Serviços de Atenção Integral Famílias

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_



**Decreto n.º 033, de 24 de fevereiro de 2014.**

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 35.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 033, de 24 de fevereiro de 2014.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)